Projeto de LEI N°. 028/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, Lei nº 046/2011 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$- 10.000,00** (Dez mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00.00.00 – 0009 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 10.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **10.000,00** (Dez mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.39.00.00.00 – 0008 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 21 de maio de 2012.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Presidente da Câmara

— Apresentado na Reunião Ordinário do dia 21/05/2012 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e foi aprovado por Unanimidade, em Seguida passou a 1ª votação do projeto o qual também foi aprovado por Unanimidade;

- Representado na Reunião Ordinária do dia 28/05/12 o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade, se dá dispensado da 3ª votação a pedido do Vereador Dorival de Assis Ferreira.